



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO-AGB DOCE), ENTIDADE EQUIPARADA ÀS FUNÇÕES DE AGÊNCIA
DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2017



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE EQUIPARADA DE FUNÇÕES DE
AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SANTO ANTÔNIO**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 001/IGAM/2011 DO EXERCÍCIO DE 2016
UGRH03 – SANTO ANTÔNIO**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada atendendo exigência contida na Letra R, Inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 001/2011, celebrado entre o IGAM e o IBIO – AGB Doce.

Governador Valadares - MG, Fevereiro de 2017.



SUMÁRIO

SUMÁRIO	
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	11
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO	14
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	15
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	18
1.5. CONTRATOS DE GESTÃO	19
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP Doce	23
2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	28
2.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	28
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	29
2.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO.....	29
2.4. GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	30
2.5. COMPROMETIMENTO DE METAS	33
3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	37
3.1. META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH-SANTO ANTÔNIO.....	37
4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	41
4.1. META 2A.1 – RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS	41
4.2. META 2A.2 – RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.....	41
4.3. META 2B – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PARH.....	41
5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	43
5.1. META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO	43
5.2. META 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO	44
5.3. META 3A E 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O REPASSE PREVISTO	45
5.4. META 3A E 3B – COMPARAÇÃO REPASSE PREVISTO E REPASSE REALIZADO	47
6. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA.....	48
6.1. META 4A – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	48
6.2. META 4B – ATUALIZAÇÃO DO CNARH COM A INSERÇÃO DAS NOVAS PORTARIAS DE OUTORGA DA UGRH	52
7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL	54
7.1. META 5A – RECONHECIMENTO SOCIAL	54



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

8. ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA/MG	58
8.1. ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO	58
8.2. COMITÉ INTERFEDERATIVO	58
8.3. CONSELHO CONSULTIVO – FUNDAÇÃO RENOVA	60
8.4. CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE EVENTOS CRÍTICOS (CTGEC).....	60
8.5. ENCONTRO DE PREFEITOS DA CALHA DO RIO DOCE	61
8.6. CAMPANHA O “DOCE NÃO MORREU”	61
8.7. OUTRAS AÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES.....	62
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
ANEXOS.....	73
ANEXO I RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS.....	74
ANEXO II RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO	75
ANEXO III RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PIRH/PARH.....	76



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce	10
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 4 - Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio	14
Figura 5 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Doce.	49
Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce....	49
Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Santo Antônio. 50	50
Figura 8 – Questionário de Avaliação.....	54
Figura 9 - Boletim Especial do Comitê Interfederativo	59
Figura 10 - Presidente do CBH-Doce durante reunião de Câmara Técnica do CIF	59
Figura 11 - Reunião da CTGEC, realizada em Governador Valadares/MG.	60
Figura 12 - I Fórum de Prefeitos, realizado no dia 20/05, em Mariana/MG.....	61
Figura 13 Visita à comunidade Krenak realizada no dia 09/01/2016.....	62
Figura 14 - Reuniões da Força Tarefa, realizadas em Belo Horizonte entre 11 e 14 de janeiro.	62
Figura 15 - Reunião realizada no IBAMA, no dia 21/01/2016.....	63
Figura 16 - Debate sobre o rompimento da Barragem durante o V Encontro de Integração.....	63
Figura 17 – Áreas Prioritárias dos Municípios selecionados através dos Editais de Chamamento Público das UGRHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí	66



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	14
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos	20
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água.....	21
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água	22
Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP	24
Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	24
Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM.....	25
Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA	26
Tabela 9 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	30
Tabela 10- Descrição dos critérios de avaliação	30
Tabela 11 – Pesos e metas do Indicador 1	34
Tabela 12 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1	34
Tabela 13 – Pesos e Metas do Indicador 2	34
Tabela 14 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2	34
Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 3	35
Tabela 16 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3	35
Tabela 17 - Pesos e Metas do Indicador 3	35
Tabela 18 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4.....	36
Tabela 19 - Pesos e Metas do Indicador 5	36
Tabela 20 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5.....	36
Tabela 21 – Índice de Desembolso para o exercício de 2016	43
Tabela 22 – Índice de Desempenho para o exercício de 2016.....	43
Tabela 23 – Índice de Desembolso Acumulado	44
Tabela 24 – Índice de Desembolso Acumulado	44
Tabela 25– Índice de Desembolso para o exercício de 2016 (REPASSE PREVISTO)	45
Tabela 26 - Índice de Desempenho para o exercício de 2016 (REPASSE PREVISTO)	46
Tabela 27 – Índice de Desembolso Acumulado (REPASSE PREVISTO)	46
Tabela 28 – Índice de Desembolso Acumulado (REPASSE PREVISTO)	46
Tabela 29 – Comparação Repasse Previsto e Realizado	47
Tabela 30 – Outorgas para a Bacia do Rio Santo Antônio em 2016 inseridas no CNARH.....	52
Tabela 31 – Outorgas para a Bacia do Rio Santo Antônio em 2016 que não puderam ser inseridas no CNARH .	52
Tabela 32 – Resultado Questionário de Avaliação	55
Tabela 33 - Resumo dos programas e recursos previstos no PAP-Doce 2016-2020.....	64
Tabela 34 - Distribuição do recurso da cobrança pelo uso da água (União) para os Programas Hidro Ambientais P12 e P52 e para o Programa de Saneamento P42, Por UGRH	65
Tabela 35 – Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus Realizado 2016	70



LISTA DE SIGLAS

AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídricos
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEP	Código de Endereçamento Postal
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CIF	Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos do Comitê Interfederativo
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
DBO	Demandâbioquímica de oxigênio ou demanda biológica de oxigênio
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
DO1	Bacia Hidrográfica do Rio Piranga
DO2	Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba
DO3	Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio
DO4	Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí
DO5	Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga
DO6	Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu
ED	Entidade Delegatária
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ID	Índice de Desembolso Anual
IDA	Índice de Desembolso Acumulado
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PAQE	Parque Estadual do Rio Doce
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PDA	Programa de Disponibilidade de Água
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PPU	Preço Público Unitário
PSA	Pagamento por Serviço Ambiental
SAA	Sistemas de abastecimento de água
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGREH	Sistema Integrado para Gestão de Recursos Hídricos
TTAC	Termo de Transação de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

UF	Unidade Federativa
VD	Valor desembolsado
VDa	Valor desembolsado acumulado
VR	Valor repassado
VRa	Valor repassado acumulado





1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2016 referente ao CBH-Santo Antônio.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

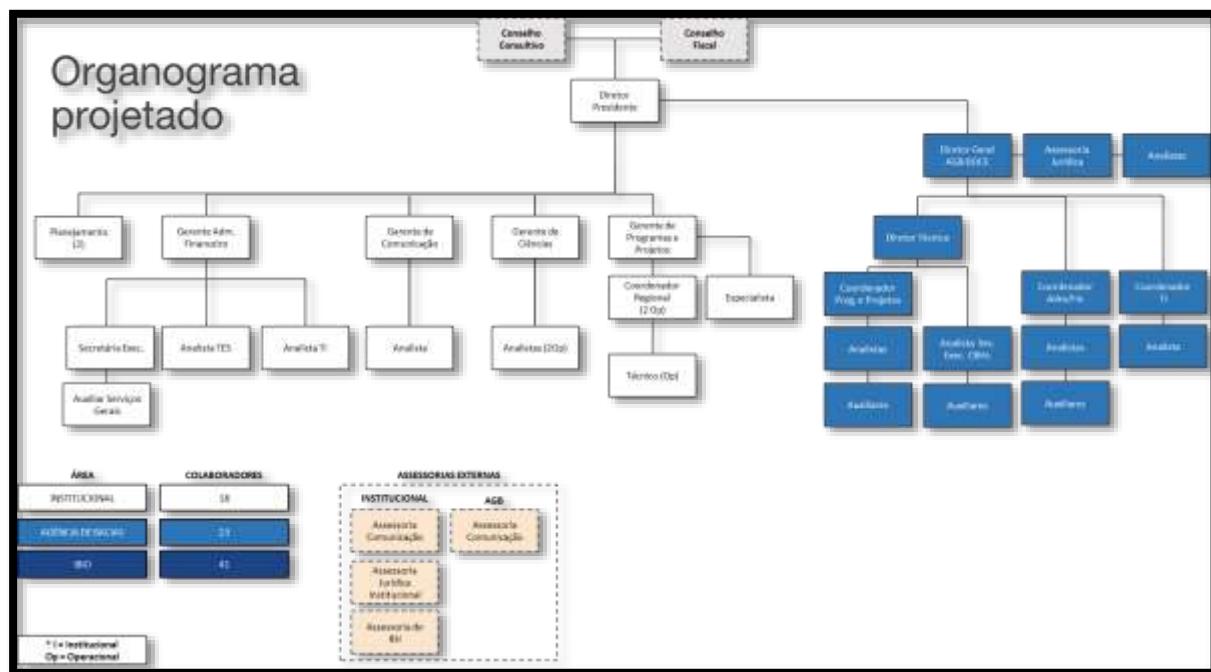


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada no quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contempla funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominância federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita,

manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

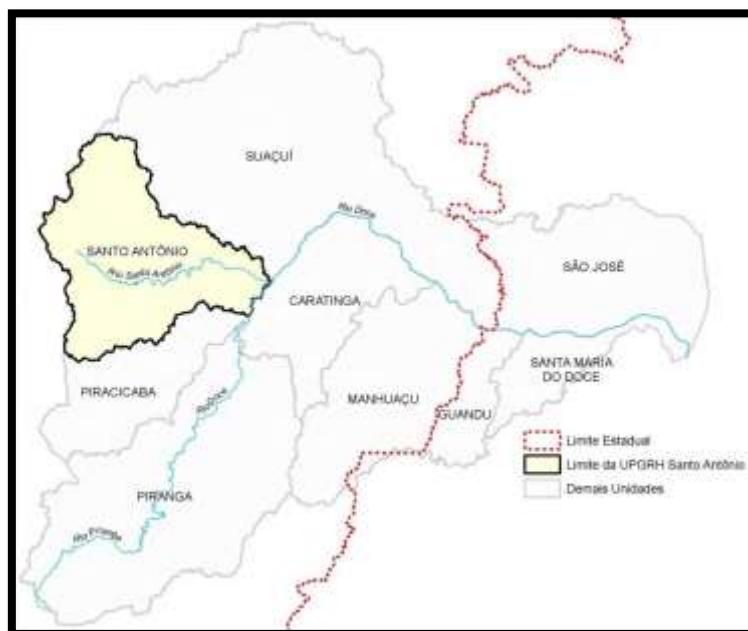
A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

A UPGRHO3 – Santo Antônio insere-se totalmente no Estado de Minas Gerais, distribuindo-se em área de 10.757 km², conforme Figura 4. A UPGRH é composta pela bacia do rio Santo Antônio e por uma área incremental a montante da foz deste rio (Figura 3). A bacia hidrográfica do rio Santo Antônio ocupa uma área de 10.429,46 km². Os principais cursos d’água da bacia, além do rio Santo Antônio, são os rios Guanhães e do Peixe, seus afluentes pela margem esquerda, e rios do Tanque e Preto do Itambé, afluentes pela margem direita. A área incremental Santo Antônio inclui um trecho do rio Doce, com área de 327,43 km² e é composta por cursos d’água de pequeno porte, como o córrego Preto.


Figura 4 - Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio



A bacia insere totalmente em território de Minas Gerais. Os municípios da bacia pertencem à mesorregião Vale do Rio Doce e, com maior relevância, à microrregião Itabira, de acordo com a divisão do IBGE. As principais rodovias federais que dão acesso à UPGRH são a BR-120, que cruza a UPGRH, passando pelos municípios de Santa Maria de Itabira até Senhora do Porto; a BR-259, que liga os municípios de Sabinópolis e Serro, e a BR-381, que passa no município de Naque. Além disso, algumas rodovias estaduais como a MG-232 e a MG-010 dão acesso aos municípios da região.

O rio Santo Antônio nasce na serra do Espinhaço, no município de Congonhas do Norte, o qual tem cerca de 10% de suas terras inseridas na UPGRH, apesar de sua sede municipal encontrar-se fora dos limites da bacia do Doce como um todo. Percorre cerca de 280 km até desaguar no rio Doce, no município de Naque. A bacia hidrográfica do rio Santo Antônio tem como principais tributários, pela margem esquerda, o rio do Peixe e o rio Guanhães e, pela margem direita, o rio Tanque e o rio Preto do Itambé, sendo drenada ainda por ribeirões e outros rios de menor porte.

A UPGRH envolve total ou parcialmente 29 municípios mineiros, os quais reúnem cerca de 182 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a menos de 6% da população residente na porção mineira da bacia do rio Doce. Dos 23 municípios que possuem suas sedes inclusas na UPGRH, 17 estão totalmente inseridos da Unidade de Planejamento, sendo que a grande maioria situa-se na faixa de municípios com menos de 10 mil habitantes (83%), conforme os dados de contagem populacional do IBGE para o ano de 2007. Em termos populacionais, destacam-se os municípios de Santana do Paraíso, com 22.765 habitantes, seguido de Belo Oriente, com 21.369 habitantes e Conceição do Mato Dentro, com 14.200 habitantes. A UPGRH abrange parte das terras do município de Congonhas do Norte, apesar se sua sede municipal estar situada além dos limites da bacia do Doce como um todo.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;



- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.

² Em 2016 a UGRH São José se dividiu em Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce. Desta forma temos 11 (onze) Comitês atuantes na bacia Hidrográfica do rio Doce.



- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes



localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que



comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- *Diagnóstico Sumário da UGRH*, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- *O Comitê de Bacia da UGRH*, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- *Os Objetivos e Metas* projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- *Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos*, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- *Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH*, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de “05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 07 de agosto de



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

2012, e teve como objeto a inclusão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015 e a adoção de novo Programa de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 teve como objeto a alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº 10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 30 de dezembro de 2015, e teve como objeto a prorrogação do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de janeiro de 2016.

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 29 de abril de 2016, e teve como objeto a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propõe a prorrogação do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprova e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Em 2016, como pode ser visto na Tabela 4, os Comitês Mineiros aprovam a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de entidade equiparada à agência de bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016



Com anuênciados Comitês Capixabas o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definido valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 5.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 6 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovação as readequações do PAP.

Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Para o exercício de 2016 foi aprovado pela ANA o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, porém o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2020 durante o ano de 2016, desta forma apresentamos neste Relatório de Gestão pelos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2012/2015. Conforme Tabela 7. Para os recursos arrecadados e repassados pela ANA apresentamos o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2016/2020. Conforme Tabela 8.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (Mil R\$)				
		2012	2013	2014	2015	TOTAL
UGRH 01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	1	0	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	1000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	157	0	0	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	0	4	0	0	4
Subtotal UGRH 01 - Piranga		0	167	2.400	7.150	9.717
UGRH 02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	47	1500	4500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	0	0	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	1	1.000	5000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	412	0	0	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	0	0	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	0	0	200	600	800
Subtotal UGRH 02 - Piracicaba		0	627	9.500	16.200	26.327
UGRH 03 - Santo Antônio						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	2500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 03 - Santo Antônio		0	4	550	3.482	4.036
UGRH 04 - Suaçuí						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0,5	0	0	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3,5	0	0	4
Subtotal UGRH 04 - Suaçuí		0	4	550	1.250	1.804
UGRH 05 - Caratinga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 05 - Caratinga		0	3	550	1.550	2.103
UGRH 06 - Manhuaçu						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	1500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 06 - Manhuaçu		0	4	550	1.550	2.104
Total Geral		0	809	14.100	31.182	46.091

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000

e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br

Telefone: (33) 3212- 4350



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA-LIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	Toda a bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).							
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.600	3.600	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.	Toda a bacia	1.000	-				1.000
Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises/ Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação/ Conjunto de Intervenções não estruturais de convivência com as cheias.			1.000	1.000	1.000		3.000

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000

e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br

Telefone: (33) 3212- 4350



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta/ Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.200	1.200	1.200	6.390
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração/ Planejamento anual das atividades dos comitês/ Encontro anual da bacia).	11 Comitês	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
P71 - Programa de Comunicação Social	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.							
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.							
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.							
P72 - Programa de Educação Ambiental	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.							
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.							
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	Toda a bacia	400	400	400	400	400	2.000
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.							
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.							
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.							
TOTAL		17.459	18.237	16.650	14.271	10.701	77.317

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000

e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br

Telefone: (33) 3212- 4350



2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

NOME DA INSTITUIÇÃO

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica dos Rios Afluentes Mineiros do Rio Doce.

CNPJ

05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional)
05.112.703/0002-06 (IBIO – AGB Doce)

NATUREZA JURÍDICA

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Equiparada de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

- Contrato de Gestão N° 001/2011, publicado no DOE-MG em 10/01/2012;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 07 de agosto de 2012;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 30 de dezembro de 2015;
- 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 29 de abril de 2016;

ENDEREÇO

Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE.

Estatuto Social - Data: 22/06/2007

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011



ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.ibioagbdoce.org.br/>

E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão 001/IGAM/2011, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica com a anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – UGRH01, do Rio Piracicaba – UGRH02, do Rio Santo Antônio UGRH03, do Rio Suaçuí – UGRH04, do Rio Caratinga UGRH05 e Águas do Rio Manhuaçu – UGRH06.

Dotação Orçamentária:

I - 2241.18.544.011.1016.0001.33.50.41.61.1.1

II - 2241.18.544.001.1016.0001.44.50.41.61.1.1

Fundamentação Legal:

Lei Estadual nº 13.199, de 29 de Janeiro de 1999;

Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de Março de 2001;

Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de Junho de 2005;

Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de Setembro de 2008.

2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 9 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agencia de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.



Tabela 9 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Plano de Aplicação 2012-2015. 2B. Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH.
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%). 3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pelo IGAM (%). 3C. Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. 3D. Avaliação, pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de recursos hídricos
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança. 4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação da Entidade Equiparada pelo CBH. 5B. Avaliação do CBH pelo CERH-MG.

2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Na Tabela 10 são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 10- Descrição dos critérios de avaliação

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO
1A CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CÓMITE DE BACIA HIDROGRÁFICA	<p>CBH's: decretos de criação, regimentos internos e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.</p> <p>Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.</p> <p>Legislação de Recursos Hídricos: Leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; Portarias do IGAM e IEMA, resoluções da ANA e Resolução do CNRH e CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PARH, contrato de gestão, cadastro e cobrança.</p> <p>Centro de Documentação: Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH e PARHs Doce, em vigência.</p> <p>Plano de Aplicação: relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas na UPGRH.</p> <p>Cadastro de Usuários: relação dos usuários da bacia em cobrança pelo IGAM, ANA ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.</p>



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

		<p>Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Equiparada e rendimentos financeiros anuais.</p> <p>Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.</p>
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2A	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL	<p>Para o exercício de 2012:</p> <p>1. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Programas e subprogramas do PARH priorizados no período, com alcance de metas para 2015, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas;✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte: cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e Estados, contrapartida dos usuários, orçamentos públicos (federal, estadual ou municipal); e✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>Para os demais exercícios:</p> <p>1. Atualização e revisão anual do Plano de Aplicação;</p> <p>2. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia Hidrográfica, em conformidade com o PARH, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Aplicação.</p> <p>3. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, descrevendo por ação:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Identificação do programa/subprograma do PARH em que a ação se enquadra;✓ Objeto e valor da ação;✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse – não reembolsável) e financiamento (reembolsável);✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;✓ Código da ação no Plano de Aplicação;✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;✓ Prazos médios de execução: andamento dos cronogramas físicos-financeiros; e,✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2B	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA - PARHs	<p>Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), descrevendo o cumprimento do cronograma definido no PARH (cronograma de investimentos), contendo principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no PARH (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);✓ Identificação do programa/subprograma do PARH executados (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

		<ul style="list-style-type: none">✓ Identificação do programa/subprograma do PARH executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;✓ Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do PARH.
INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
3A	ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM.</p> <p>Fórmula de cálculo</p> $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ <p>Sendo:</p> <p>ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%;</p> <p>VD = valor desembolsado, em reais por ano;</p> <p>VR = valor repassado, em reais por ano.</p>
3B	ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM.</p> <p>Fórmula de cálculo</p> $IDA (\%) = (VDA / VRa) * 100$ <p>Sendo:</p> <p>IDA = Índice de Desembolso Acumulado;</p> <p>VDA = valor desembolsado acumulado, em reais;</p> <p>VRa = valor repassado acumulado, em reais.</p>
3C	ESTUDOS DE APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE COBRANÇA	<p>Elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança em vigor na Bacia Hidrográfica, com o objetivo de subsidiar:</p> <ol style="list-style-type: none">1) A cobrança pelo lançamento com inserção de novos parâmetros, além da DBO, pelo consumo de água difuso e pela poluição difusa;2) O aperfeiçoamento do Kt, com reconhecimento das boas práticas de uso e conservação das águas;3) A avaliação dos reais impactos das transposições na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em especial comparativamente aos demais usos visando à revisão futura do PPUtransp;4) A implementação de mecanismos que possam universalizar o acesso aos recursos financeiros para todos os segmentos partícipes, não só o setor público;5) A implementação de mecanismos de financiamento com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com retorno financeiro;6) A instituição de Mecanismo Diferenciado de Pagamento dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos com o intuito de incentivar ações de melhoria da qualidade, da quantidade de água e do regime fluvial, que resultem em sustentabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme § 2º do art. 7º da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005;7) A avaliação do impacto dos valores da cobrança para os prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma a



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

		subsidiar a proposição de limites de cobrança relacionados ao orçamento do exercício.
3D	AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	Aplicação de pesquisa quadrienal sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.
INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA		
4A	ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
4B	ATUALIZAÇÃO DO CNARH COM A INSERÇÃO DAS NOVAS PORTARIAS DE OUTORGA DA UPGRH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.
INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL		
5A	RECONHECIMENTO SOCIAL	Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, conforme metodologia a ser definida pela IGAM em conjunto com ANA, IEMA tendo foco no: <ul style="list-style-type: none">✓ Cumprimento do contrato de gestão;✓ Ações tomadas com vistas à implementação do PARH (com Subsídio do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH”); e,✓ Atuação como Secretaria executiva do CBH.
5B	DESEMPENHO DO CBH DE ACORDO COM RESOLUÇÃO ESPECÍFICA DO CERH-MG.	Nota de desempenho do Comitê junto ao CERH-MG de acordo com os critérios estabelecidos pela DN xx.

2.5. Comprometimento de Metas

Tendo em vista que o IGAM não definiu as metas para o exercício de 2016 apresentamos a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados com base nas metas de 2015.

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nas Tabela 11 e Tabela 12 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 11 – Pesos e metas do Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2015/2016	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 12 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 1A, será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (\text{PESOS})$	

INDICADOR 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nas Tabela 13 e Tabela 14 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 13 – Pesos e Metas do Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B	NOTA FINAL (NF)	
		PESO			
		5	5		
2015/2016	META	2	1		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

Tabela 14 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, descriminados no detalhamento do indicador no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (\text{PESOS})$	



INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nas Tabela 15 e Tabela 16 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3. Apesar do indicador 3D ter sido meta para 2015, este não será considerado como meta para 2016 por se tratar de uma pesquisa quadrienal já realizada em 2015.

Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B	3D	NOTA FINAL (NF)	
		PESO				
		4	4	1		
2015/2016	META	50	25	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					

Tabela 16 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 3A , o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual – ID, conforme detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Para o indicador 3B o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado – IDA, conforme detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Para o indicador 3C será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constantes do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Para o indicador 3D será atribuído 1 ponto para a aplicação da pesquisa, conforme estabelecido no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$\text{NP} = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq \text{NP} \leq 10$ $\text{NF} = \sum (\text{NP} * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$	

INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Nas Tabela 17 e Tabela 18 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 17 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		4A	4B	NOTA FINAL (NF)	
		PESO			
		5	8		
2015/2016	META	12	100		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 18 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 4A , será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
Para o indicador 4B , o resultado será calculado da seguinte forma:	
$\frac{\text{Número usuários inseridos e atualizados no CNARH pela Entidade Equiparada} \times 100}{\text{Número de usuários outorgados pelo IGAM}}$	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$	

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

Nas Tabela 19 e Tabela 20 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 19 - Pesos e Metas do Indicador 5

AVALIAÇÃO	5A		5B	NOTA FINAL (NF)	
	PESO				
	6	4			
2015/2016	META	10	100		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

Tabela 20 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).	
Para o indicador 5B o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota variar de 0 a 100.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$	



3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do CBH-Santo Antônio.

O site do CBH-Santo Antônio permanece no ar no mesmo endereço informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013 no link <http://www.cbhsantoantonio.org.br>. Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do Comitê.

ITEM 1 - CBHs: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

- O Decreto de criação:

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao>

- Regimento Interno e as alterações:

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos>

- Composição

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/membros>

- Deliberações e Moções

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/institucional/deliberacoes>

- Atas das reuniões

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>

ITEM 2 - Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Equiparada, conforme links abaixo:

- Deliberação CERH de Equiparação

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/resolucoes-de-delegacao-equiparacao/resolucoes-de-delegacaoeequiparacao>



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

- O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) e suas alterações:

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/estatuto>

- Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB-Doce):

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/associados/>

ITEM 3 - Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

- A Legislação Federal

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/legislacao-federal>

- A Legislação de Minas Gerais

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

- A Legislação do Espírito Santo

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espirito-santo>

ITEM 4 – Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH–Doce, em vigência.

Resultado: Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

- Centro de Documentação

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/centro-documentacao>

- PIRH/PARH

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/pirhparh/pirh-parh>

- Documentos sobre a Bacia

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>

- Documentos sobre Recursos Hídricos

<http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

- Relatórios Programas PAP

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/relatorio-dos-programas-pap-doce/relatorios-pap>

- Outros Documentos

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/outros-documentos>

ITEM 5 – Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas:

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre as atividades referentes ao Plano de Aplicação Plurianual.

- Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do rio Doce – PAP 2012/2015:

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual>

ITEM 6 – Cadastro de Usuários: relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Cadastro de Usuários.

- Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA e IGAM:

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agenda/categorias/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

ITEM 7 – Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

- Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agenda/categorias/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

ITEM 8 - Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

- Contratos de Gestão

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

- Relatórios de Gestão

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

- Relatórios de Avaliação

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>

- Prestações de Contas

Link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>



4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A.1 – Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis

Neste relatório são apresentadas todas as informações levantadas durante o ano de 2016 sobre as fontes de recursos financeiros disponíveis para serem acessadas com o objetivo de promover a recuperação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Doce.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo I**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.2. Meta 2A.2 – Relatório Anual de Acompanhamento das Ações

Neste relatório foram apresentadas as ações executadas pelo IBIO – AGB Doce na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo II**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.3. Meta 2B – Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PARH

Neste relatório foram apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de possuirmos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

As providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PARH. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PARH serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PARH como um todo e não um programa ou subprograma específico. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresenta-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo III**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.



5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Meta 3A - Índice de Desembolso sobre o Valor Anual Repassado

Tabela 21 – Índice de Desembolso para o exercício de 2016

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso – CBH SANTO ANTÔNIO						
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO
		2012	351.723,24	6.265,74	357.988,98	42.491,44
		2013	1.040.691,46	32.494,20	1.073.185,66	50.333,36
		2014	955.572,32	116.720,35	1.072.292,67	100.305,97
		2015	3.949.155,05	286.526,53	4.235.681,58	504.226,84
		2016	175.346,35	477.215,03	652.561,38	1.211.820,63
		TOTAL	6.472.488,42	919.221,85	7.391.710,27	1.909.178,24

Tabela 22 – Índice de Desempenho para o exercício de 2016

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2012	10,00%	11,87%	118,69%
2013	20,00%	4,69%	23,45%
2014	35,00%	9,35%	26,73%
2015	50,00%	11,90%	23,81%
2016	50,00%	185,70%	371,40%

Resultado: Tendo em vista que o PAP 2016-2020 não foi aprovado pelo IGAM, apresentamos para o ano de 2016, a meta de desembolso prevista no Contrato de Gestão para o ano de 2015, 50% do valor total repassado. Conforme dados apresentados nas Tabela 21 e Tabela 22 acima, o IBIO – AGB Doce alcançou 185,70% de desembolso anual.

O 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão que entre si celebraram o IGAM e IBIO – AGB Doce, em 29 de abril de 2016, em sua Cláusula Terceira, define que no ano de 2016, não haveria repasse à Entidade Equiparada de recursos financeiros referentes à parcela de 92,5% da arrecadação destinada ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica. O repasse dos recursos da parcela de 7,5% da arrecadação destinada à manutenção da Entidade Equiparada seria mantido, para assegurar a continuidade e conclusão dos serviços vinculados ao presente contrato.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Desta forma no exercício de 2016 o IBIO – AGB Doce não pode realizar nenhum contrato, e os desembolsos foram referente custeio da agência e valores já comprometido com contratos assumidos anteriormente.

5.2. Meta 3B – Índice de Desembolso sobre o Valor Acumulado Repassado

Tabela 23 – Índice de Desembolso Acumulado

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso – CBH SANTO ANTÔNIO							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Acumulado	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2012	351.723,24	6.265,74	357.988,98	42.491,44	11,87%
		2013	1.040.691,46	32.494,20	1.073.185,66	50.333,36	6,49%
		2014	955.572,32	116.720,35	1.072.292,67	100.305,97	7,71%
		2015	3.949.155,05	286.526,53	4.235.681,58	504.226,84	10,35%
		2016	175.346,35	477.215,03	652.561,38	1.211.820,63	25,83%
		TOTAL	6.472.488,42	919.221,85	7.391.710,27	1.909.178,24	
		Saldo			5.482.532,03		

Tabela 24 – Índice de Desembolso Acumulado

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2012		11,87%	
2013	15,00%	6,49%	43,24%
2014	20,00%	7,71%	38,57%
2015	25,00%	10,35%	41,39%
2016	25,00%	25,83%	103,31%

Resultado: Para o ano de 2016, apresentamos a mesma meta de desembolso acumulado prevista no Contrato de Gestão para o ano de 2015, 25% do valor total repassado em 2012 a 2016. Conforme dados apresentados nas Tabela 23 e Tabela 24 o IBIO – AGB Doce alcançou 25,83% de desembolso acumulado.



5.3. Meta 3A e 3B – Índice de Desembolso sobre o Repasse Previsto

Como definido no 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão que entre si celebraram o IGAM e IBIO – AGB Doce, em 29 de abril de 2016, para o ano de 2016, não haveria repasse à Entidade Equiparada de recursos financeiros referentes à parcela de 92,5%, apenas os recursos da parcela de 7,5% da arrecadação destinada à manutenção da Entidade Equiparada seria mantido, para assegurar a continuidade e conclusão dos serviços vinculados ao presente contrato.

Apresentamos então a META 3A e 3B com os valores de repasse previsto para o exercício de 2016, para que possa ser visualizado qual seria o desempenho da agência caso 100% dos recursos fossem repassados. A observação a ser feita é que como define o 4º Termo Aditivo em sua cláusula quarta, fica vedada a realização de novos contratos e assunção de novos compromissos que não estavam previstos no PAP 2012/2015, sendo permitida a realização de pagamentos decorrentes de contratos já firmados e que necessitem ser prorrogados para a conclusão dos serviços vinculados ao plano de trabalho vigente e a manutenção das estruturas físicas e operacionais da Entidade Equiparada e dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce. Como o IBIO – AGB Doce não pode realizar contratações o desembolso apresentando é referente aos valores anteriormente contrato e custeio administrativo, o que prejudica e compromete a meta de desembolso.

5.3.1. Meta 3A – Índice de Desembolso Anual sobre o Repasse Previsto

Tabela 25 – Índice de Desembolso para o exercício de 2016 (REPASSE PREVISTO)

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH SANTO ANTÔNIO							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	Período	Repasso	Rendimento	Repasso + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2012	351.723,24	6.265,74	357.988,98	42.491,44	11,87%
		2013	1.040.691,46	32.494,20	1.073.185,66	50.333,36	4,69%
		2014	955.572,32	116.720,35	1.072.292,67	100.305,97	9,35%
		2015	3.949.155,05	286.526,53	4.235.681,58	504.226,84	11,90%
		2016	1.902.948,50	477.215,03	2.380.163,53	1.211.820,63	50,91%
		Total	8.200.090,57	919.221,85	9.119.312,42	1.909.178,24	



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 26 - Índice de Desempenho para o exercício de 2016 (REPASSE PREVISTO)

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2012	10,00%	11,87%	118,69%
2013	20,00%	4,69%	23,45%
2014	35,00%	9,35%	26,73%
2015	50,00%	11,90%	23,81%
2016	50,00%	50,91%	101,83%

Resultado: Avaliando o desempenho da agência tendo como base o valor do repasse previsto temos para a meta de 50% o desempenho anual de 50,91%.

5.3.2. Meta 3B – Índice de Desembolso Acumulado sobre o Repasse Previsto

Tabela 27 – Índice de Desembolso Acumulado (REPASSE PREVISTO)

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH SANTO ANTÔNIO							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Acumulado	Período	Ressasse	Rendimento	Ressasse + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2012	351.723,24	6.265,74	357.988,98	42.491,44	11,87%
		2013	1.040.691,46	32.494,20	1.073.185,66	50.333,36	6,49%
		2014	955.572,32	116.720,35	1.072.292,67	100.305,97	7,71%
		2015	3.949.155,05	286.526,53	4.235.681,58	504.226,84	10,35%
		2016	1.902.948,50	477.215,03	2.380.163,53	1.211.820,63	20,94%
		Total	8.200.090,57	919.221,85	9.119.312,42	1.909.178,24	

Tabela 28 – Índice de Desembolso Acumulado (REPASSE PREVISTO)

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2012		11,87%	
2013	15,00%	6,49%	43,24%
2014	20,00%	7,71%	38,57%
2015	25,00%	10,35%	41,39%
2016	25,00%	20,94%	83,74%



Resultado: Avaliando o desempenho da agência tendo como base o valor do repasse previsto temos para a meta de 25% o desempenho acumulado de 20,94%.

5.4. Meta 3A e 3B – Comparação Repasse Previsto e Repasse Realizado

A Tabela 29 apresenta o resultado das metas 3A e 3B a partir da comparação dos repasses previsto e realizados no exercício de 2016.

Tabela 29 – Comparação Repasse Previsto e Realizado

PERÍODO	2016
Meta do Contrato - 3A	50,00%
Índice de Desembolso Anual - Repasse Real	185,70%
Índice de Desembolso Anual - Repasse Previsto	50,91%
Meta do Contrato - 3B	25,00%
Índice de Desembolso Acumulado - Repasse Real	25,83%
Índice de Desembolso Acumulado - Repasse Previsto	20,94%



6. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

6.1. Meta 4A – Atendimento ao Usuário em Cobrança

O IBIO – AGB Doce desde o início da campanha de re/ratificação do cadastro de usuários de recursos hídricos está realizando atendimento ao usuário em cobrança, conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão 001/IGAM/2011, visando sanar dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.

Inicialmente, em janeiro de 2012, o atendimento aos usuários era feito pelos telefones (33) 3276-5477 e (33) 3276-6526 e pelo e-mail cbhriodoce@veloxmail.com.br. Todos os usuários que nos procuraram para sanar suas dúvidas foram atendidos. O IBIO – AGB também encaminhou um funcionário para participar do curso CNARH-DIGICOB oferecido pela Agência Nacional de Águas (ANA) às Agências de Bacia habilitando este profissional para atender a todas as dúvidas dos usuários, assim como replicar o conhecimento aos colaboradores do IBIO – AGB Doce.

Desde o início de 2013 o atendimento está sendo feito através do telefone 0800 033 1783 criado especificamente para este fim e pelo e-mail ibioagbdoce@ibio.org.br. O atendimento também pode ser feito na sede do IBIO – AGB Doce, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das 8h às 12h e das 14h às 18h. Estas informações sobre o atendimento estão divulgadas nos sites de todos os Comitês e dos IBIO – AGB Doce, assim como no site do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>). Nos sites dos Comitês há destaque na página principal dos sites conforme ilustrado nas Figura 5 (CBH Doce), Figura 6 (IBIO – AGB Doce) e Figura 7 (CBH Santo Antônio). Em seguida, são apresentados os relatos dos atendimentos realizados pelo IBIO – AGB Doce em 2016.



Figura 5 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Doce.



Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce.



Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Santo Antônio.

Atendimento 1:
Data da ligação: 04/11/2016
Nome do Atendente: Fabiano Alves e Gabriela Soares
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Mariana Fornaciari (empresa Brametal)
Telefone/endereço eletrônico: mariana@brametal.com.br
Assunto tratado: A Sra. Mariana buscava informações sobre qual bacia hidrográfica a empresa Brametal, de Linhares/ES, se situa, para que tenham conhecimento sobre a qual comitê de bacias hidrográficas a empresa deve se reportar.
Encaminhamentos: Foram gerados mapas e constatou-se que a empresa Brametal se localiza em uma área de limite de bacias. Arquivos shape file de diversas fontes, tais como ANA, PIRH-Doce, IGAM, foram comparados e apresentaram limites divergentes devido ao nível de precisão em que foram gerados. Deste modo, considerando que a empresa se localiza no Espírito Santo, onde atua a AGERH, Agência Estadual responsável por regular os recursos hídricos do estado, as dúvidas foram repassadas para este órgão, o qual teria competência para definir sobre esta situação. Entretanto, até o presente momento, estamos no aguardo de resposta do Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica da AGERH.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Atendimento 2:
Data da ligação: 19/12/2016
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Célio Miranda
Telefone/endereço eletrônico: (33) 3332-4238
Assunto tratado: Dúvida sobre boletos de cobrança recebidos uma vez que a outorga concedida (CNRAH 31 0 0085794/70) se tratava de uso insignificante.
Encaminhamentos: Fiz a consulta ao CNARH e não encontrei informações sobre cobrança ou boletos emitidos, havia apenas informações sobre a outorga. Entre em contato com Michael Jacks do IGAM por telefone que orientou para que a pessoa entrasse em contato diretamente com o IGAM pelo e-mail cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br.

Atendimento 3:
Data da ligação: 22/12/2016
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Savio da Pref. De Córrego Novo
Telefone/endereço eletrônico: (33) 3353-1184 / (33) 98867-5717
Assunto tratado: O Senhor Sávio estava com dúvidas sobre o motivo que gerou um boleto de cobrança do estado de MG que a prefeitura recebeu recentemente no valor aproximado de R\$ 14.000,00 com vencimento para janeiro de 2017. (CNARH 31.0.0098355/19)
Encaminhamentos: Pesquisei no CNARH, mas não encontrei nenhuma informação sobre a cobrança. Também foi feita pesquisa sobre as planilhas de cobrança e arrecadação disponibilizadas pelo IGAM e não constava nenhuma informação de pagamento por parte da Prefeitura de Córrego Novo. Como não havia informação suficiente para auxiliar o Sr. Sávio, orientei para que ele entrasse em contato com o setor de cobrança do IGAM por e-mail.

Resultado: O IBIO – AGB Doce tomou todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecer meios para os usuários entrar em contato com maior facilidade e realizou divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possível sobre os serviços de atendimentos oferecidos, assim como atendeu a todos os usuários que entrou em contato pelos telefones informados ou pessoalmente.



6.2. Meta 4B – Atualização do CNARH com a Inserção das Novas Portarias de Outorga da UGRH

No ano de 2016 foram publicadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD um total de 218 portarias de outorgas concernente a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Os sistemas (www.semad.mg.gov.br e www.siam.mg.gov.br) nos quais se obtém as informações necessárias para o preenchimento do cadastro de usuário não têm dados suficientes para realização do mesmo, consequentemente, obrigando-nos a entrar em contato com o usuário, seja por telefone ou e-mail, que em sua maioria, são tentativas mal sucedidas.

Na Tabela 30 abaixo estão listadas todas as outorgas emitidas pelo IGAM para o ano de 2016 na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio e inseridas no CNARH. Na Tabela 31 estão a listagem das outorgas, que por algum motivo detalhado na própria tabela, não puderam ser inseridas no CNARH. Especificamente no caso de outorgas de grande poder, nos foram repassadas orientações por parte do IGAM para que não fizéssemos a inserção de tais outorgas no CNARH.

Tabela 30 – Outorgas para a Bacia do Rio Santo Antônio em 2016 inseridas no CNARH.

DO3 – CBH SANTO ANTÔNIO			
PORTRARIA	PUBLIC.	CNPJ	EMPREENDIMENTO
00314/2016	03/02/2016	18.551.507/0001-07	Posto Asa Branca Ltda.
00315/2016	03/02/2016	18.552.505/0001-24	Posto Carga Pesada Ltda.
00355/2016	16/02/2016	470.351.536-91	João Ebert Barreto Noman
01151/2016	11/05/2016	04.510.365/0001-17	Ivair Pires dos Santos - ME
01336/2016	16/06/2016	457.674.916-15	Marcos Martins de Andrade
01355/2016	16/06/2016	20.959.219/0001-20	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
01356/2016	16/06/2016	311.006.006-04	Marco Antônio Nankran Rosa
01369/2016	16/06/2016	205.440.816-68	César Martins Guerra
01946/2016	16/09/2016	17.375.551/0001-32	Auto Posto Mangueiras Ltda.

Tabela 31 – Outorgas para a Bacia do Rio Santo Antônio em 2016 que não puderam ser inseridas no CNARH

PORTRARIA	PUBLIC.	CNPJ	EMPREENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
00907/2016	26/04/2016	02.359.572/0003-59	Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A	Sem Permissão p/ Cadastro



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

01602/2016	18/08/2016	19.795.665/0001-67	Nova Era Silicon S.A.	Sem Permissão p/ Cadastro
01603/2016	18/08/2016	19.795.665/0001-67	Nova Era Silicon S.A.	Sem Permissão p/ Cadastro
01604/2016	18/08/2016	19.795.665/0001-67	Nova Era Silicon S.A.	Sem Permissão p/ Cadastro
01605/2016	18/08/2016	19.795.665/0001-67	Nova Era Silicon S.A.	Sem Permissão p/ Cadastro
01606/2016	18/08/2016	19.795.665/0001-67	Nova Era Silicon S.A.	Sem Permissão p/ Cadastro
02159/2016	08/11/2016	02.359.572/0003-59	Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A	Sem Permissão p/ Cadastro
02160/2016	08/11/2016	02.359.572/0003-59	Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A	Sem Permissão p/ Cadastro
02334/2016	18/11/2016	18.768.796/0001-92	Posto Mangueira Ltda.	Sem Permissão p/ Cadastro

7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

7.1. Meta 5A – Reconhecimento Social

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pelo IGAM em conjunto com a ANA e IEMA, tendo por foco:

- Cumprimento do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce e PARHs (com subsidio do “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce e PARHs”); e,
- Atuação como secretaria-executiva do Comitê

No dia 06 de outubro de 2016, o IGAM encaminhou comunicado ao IBIO – AGB Doce informando que a aplicação do questionário seria feita através de formulário online, encaminhado a todos os membros titulares e suplentes dos comitês, sendo do órgão gestor a responsabilidade pelo envio e mensuração dos resultados apresentados. O IGAM solicitou à entidade apoio na divulgação do questionário. O IBIO – AGB Doce fez contato com os membros e também produziu um e-mail marketing para cada CBH, a fim de incentivar o preenchimento do questionário.



Figura 8 – Questionário de Avaliação



Resultado: Os resultados foram avaliados pelo IGAM e estão apresentados na planilha abaixo.

Tabela 32 – Resultado Questionário de Avaliação

<u>Questionário - Avaliação do IBIO - AGB Doce pelo CBH do Rio Santo Antônio</u>	
Meta: 10	Nota do Indicador 5A: 7,24
<hr/>	
Participante	Nota
Participante 1	4,12
Participante 2	7,47
Participante 3	6,94
Participante 4	8,00
Participante 5	8,06
Participante 6	6,94
Participante 7	9,41
Participante 8	7,41
Participante 9	5,82
Participante 10	7,71
Participante 11	7,29
Participante 12	8,53
Participante 13	9,18
Participante 14	0,00
Participante 15	8,29
Participante 16	7,24
Participante 17	8,18
Participante 18	8,82
Participante 19	8,18
Média	7,24

Apresentamos abaixo, as questões aplicadas no Questionário de Avaliação:

Questionário para fim de Avaliação da IBIO pelo CBH DO Rio Santo Antônio - Resumo

1 - Identificação do Avaliador

Sua participação no Comitê ocorre como Membro:



Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o IGAM e a IBIO?

Você conhece claramente as competências da IBIO?

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à IBIO?

2. Questões Objetivas Relativas à IBIO em Tópicos.

2.1 Comunicação Social e Mobilização

2.1.1. Você já acessou o site da IBIO alguma vez?

2.1.1.1. No site da IBIO as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

2.1.1.2. Os documentos da IBIO que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

2.1.2. A IBIO responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

2.1.3. O trabalho de Mobilização Social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.) tem ocorridos de forma satisfatória?

2.1.4. A IBIO tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

2.2 Amparos Administrativos

2.2.1. As solicitações administrativas do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela IBIO?

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

2.3 Amparos Técnicos

2.3.1. A IBIO demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

2.3.2. A equipe da IBIO demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

2.4 Proatividade

2.4.1. Existe postura proativa da IBIO para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

2.4.2. A IBIO toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

2.4.3. A IBIO dispõe de iniciativas para realizar eventos como Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da Bacia sobre a Cobrança pelo Uso da Água?



2.5 Recursos Financeiros

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

2.5.2. Os recursos da cobrança são investidos na Bacia com eficiência pela IBIO?

2.6 Institucional

2.6.1. A estrutura organizacional da IBIO favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

2.6.2. A IBIO busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

3. Questão Dissertativa Relativa à IBIO.

Questão dissertativa relativa à IBIO, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à IBIO, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas sobre os tópicos.

3.1. Como a IBIO poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



8. ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA/MG

8.1. Rompimento da Barragem de Fundão

Desde o rompimento da barragem de Fundão, ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e demais comitês dos rios afluentes têm se articulado com diversas instâncias a fim de apoiar ações capazes de minimizar os impactos ambientais causados pelo desastre. Todo o trabalho desenvolvido pelos CBH's é acompanhamento e apoiado tecnicamente pela equipe do IBIO – AGB Doce.

O comitê também está acompanhando de perto o trabalho da Fundação Renova com relação ao cumprimento das sanções impostas pelo Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre Samarco, Vale e BHP Billiton e os governos Federal, Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo. Neste contexto, o comitê se preocupa em divulgar todas as informações oficiais sobre o tema, por isso foi incluído no site do CBH-Doce um menu especial, que pode ser acessado no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/categoria/informacoesrompimentodasbarragens/>

8.2. Comitê Interfederativo

O Comitê Interfederativo tem como atribuições validar os programas e projetos apresentados pela Fundação, indicando, caso necessário, correções, readequações e questionamentos sobre as ações a serem desempenhadas. Funciona como instância de interlocução permanente junto à fundação e é formado por 12 membros, sendo composto pelo presidente do CBH-Doce; por dois representantes do Ministério do Meio Ambiente; dois do Governo Federal; dois do Estado de Minas Gerais; dois do Estado do Espírito Santo; dois representantes dos municípios de Minas Gerais afetados pelo Rompimento da Barragem e um do Espírito Santo.

O presidente do comitê, Leonardo Deptulski, participa ativamente de todas as reuniões promovidas pelo CIF. A fim de divulgar o trabalho realizado por este comitê foi lançado, em 2016, um Boletim Especial, em que foram destacadas as principais ações.

**COMITÊ
INTERFEDERATIVO**

Junho de 2016 - Edição 01

Presidente do CBH-Doce participa de reunião do Comitê Interfederativo

Estações alternativas de captação de água e saneamento básico foram algumas das questões abordadas no encontro do colegiado

O presidente do CBH-Doce, Leonardo Deptulski, participou, nos dias 6 e 7 de junho, de reunião do Comitê Interfederativo, realizada no Ministério do Meio Ambiente, em Brasília. O encontro, que contou com a participação, entre outros convidados, do novo ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, teve entre os pontos de pauta a implantação de estações alternativas de captação de água e a utilização dos recursos destinados para melhorias no saneamento da Bacia do Rio Doce. Também estiveram presentes representantes da Aldeia Indígena Kienak, localizada em Minas Gerais, dos Tupiniquins, do Espírito Santo, além de moradores das comunidades dos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu.

Captação alternativa de água

Por entender a importância de garantir o fornecimento de água, através da implementação de captações alternativas às feitas no Rio Doce, membros do Comitê Interfederativo solicitaram à empresa Samarco informações sobre o andamento das obras de estações de captação de água nos municípios que utilizam a água do Rio Doce e foram atingidos pela onda de lama resultante do rompimento da barragem de rejeitos de Fundão. Foi estabelecido que todas as obras devem ser entregues até outubro, com exceção de Governador Valadares, que teve o prazo estendido para dezembro de 2017, em função da complexidade da intervenção.

Figura 9 - Boletim Especial do Comitê Interfederativo

No âmbito do Comitê Interfederativo, foram criadas Câmaras Técnicas, para dar suporte técnico às atividades. O CBH-Doce possui representantes, titulares e suplentes nas seguintes CTs: Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água.



Figura 10 - Presidente do CBH-Doce durante reunião de Câmara Técnica do CIF

8.3. Conselho Consultivo – Fundação Renova

A Fundação Renova tem a missão de implementar e gerir os programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais. Os programas, previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), estão reunidos em duas principais frentes: socioambiental e socioeconômica.

O Conselho Consultivo é o órgão de assessoramento da Fundação, podendo opinar sobre planos, programas e projetos, e indicar propostas de solução para os cenários presentes e futuros decorrentes do caráter dinâmico dos danos causados pelo rompimento das barragens. Este conselho é composto por 17 (dezessete) membros, sendo 05 (cinco) indicados pelo CBH-Doce. O CBH-Doce é um comitê de integração, formado por membros oriundos dos comitês de rios afluentes. Por isso, a indicação dos representantes no conselho consultivo foi feita a fim de contemplar as áreas mais afetadas pelo desastre, em especial as regiões do Piranga, Suaçuí e a foz do Rio Doce.

8.4. Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)

O CBH-Doce possui uma Câmara Técnica para tratar da gestão de eventos críticos na Bacia. Após o rompimento da barragem, a câmara passou a acompanhar de perto as ações relacionadas ao tema, pautando-o ao longo de suas reuniões realizadas em 2016. Na reunião da CT, em novembro, houve a participação de representantes do IBAMA, que apresentaram os resultados das operações realizadas para vistoriar as ações emergenciais executadas no trecho Fundão e Candonga; os trabalhos da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos do Comitê Interfederativo/ CIF as atividades da pela Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água.



Figura 11 - Reunião da CTGEC, realizada em Governador Valadares/MG.

8.5. Encontro de Prefeitos da Calha do Rio Doce

Ao longo do ano de 2016 foram realizados encontros envolvendo os prefeitos dos 39 (trinta e nove) municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo (área ambiental II do TTAC). As reuniões tiveram como objetivo apresentar aos gestores dos municípios atingidos pela onda de lama, resultante do rompimento da barragem de Fundão, questões relacionadas às ações previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TAC), assinado pela Samarco. As atividades foram coordenadas pelo presidente do CBH-Doce, Leonardo Deptulski. Ao todo foram realizados quatro encontros nos municípios de Mariana, Linhares (Regência), Ponte Nova e Ipaba.



Figura 12 - I Fórum de Prefeitos, realizado no dia 20/05, em Mariana/MG.

8.6. Campanha o “Doce não morreu”

Ao longo do ano foram produzidas as peças relacionadas à campanha “O Doce não morreu”, conforme já apresentado neste relatório junto às informações sobre o contrato nº 06/2013 (Prefácio Comunicação). As ações foram concentradas em mobilização social e incluíram a produção de bonés, adesivos, boletins informativos, cartilha e um documentário sobre a tragédia.

8.7. Outras Ações e Participação em Reuniões

Outra atividade, promovida pela presidente da CTGEC, foi a visita à comunidade Krenak, no município de Resplendor/MG, no dia 09/01/2016. O objetivo foi conhecer e avaliar a atual situação dos mais de 200 indígenas Krenak que vivem na aldeia e foram diretamente afetados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG.



Figura 13 Visita à comunidade Krenak realizada no dia 09/01/2016

No período de 11 a 14 de janeiro de 2016 representantes do CBH Doce e do IBIO - AGB Doce participaram de oficinas da Força Tarefa de Minas Gerais para a elaboração de relatório propositivo de ações para a recuperação dos impactos socioeconômico e ambiental da Bacia do Rio Doce. No primeiro dia, foram discutidos os danos ambientais; no segundo, danos materiais; no terceiro, danos humanos e, no último, governança. Na ocasião também foi apresentado versão preliminar do levantamento global dos prejuízos causados pela tragédia.



Figura 14 - Reuniões da Força Tarefa, realizadas em Belo Horizonte entre 11 e 14 de janeiro.

No dia 21 de janeiro de 2016 representantes do CBH Doce e do IBIO – AGB Doce participaram de reunião da Força Tarefa da União na sede do IBAMA para discutir e elaborar Plano de Ações para a

recuperação do Rio Doce num horizonte de execução de 10 anos por parte da SAMARCO e que deu base para a Ação Cível Conjunta movida pela União e Estados contra a SAMARCO.



Figura 15 - Reunião realizada no IBAMA, no dia 21/01/2016

Entre os dias 24 e 26 de outubro foi realizado em Caratinga o V Encontro de integração da Bacia do Rio Doce. No segundo dia do evento, o destaque da programação foi uma mesa de debates sobre o rompimento da barragem, em que foi feito um panorama da situação um ano após o desastre. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente do CBH-Caratinga, Ronevon Huebra e houve a participação do coordenador das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, Leonardo Castro Maia, e pelo analista de Meio Ambiente da Fundação Renova – responsável pela execução das ações previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado com a mineradora – José Almir Jaconelli Junior.



Figura 16 - Debate sobre o rompimento da Barragem durante o V Encontro de Integração

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2015, entre os meses de setembro a dezembro, ocorreu um amplo processo de discussão nos comitês da bacia do rio Doce para aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2016-2020. Durante esse processo, ficou evidente a vontade dos CBH's em implementar programas hidroambientais, com ênfase nos programas: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes; e nos programas de saneamento, com ênfase no programa: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural. Juntos, esses programas possuem 60 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020.

Tabela 33 - Resumo dos programas e recursos previstos no PAP-Doce 2016-2020

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (MIL R\$)						%
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	16.177	9.360	8.460	9.360	6.460	49.817	28%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	2.350	2.700	2.250	2.700	1.250	11.250	6%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	11.417	3.050	2.600	3.050	1.600	21.717	12%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	2.410	3.610	3.610	3.610	3.610	16.850	10%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	14.410	22.000	21.000	20.500	20.700	98.610	56%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.995	6.045	5.045	5.545	6.745	26.375	15%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000	2%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	900	900	900	900	4.500	3%
P24 - Programa Produtor de Água	500	750	1.250	250	250	3.000	2%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	10.015	13.305	12.805	12.805	12.805	61.735	35%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	6.120	6.700	6.200	4.200	3.200	26.420	15%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	2.000	2.000	-	-	4.000	2%
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000	2%
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	1.920	500	-	-	-	2.420	1%
P61.2 - Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	9.000	5%
P71 - Programa de Comunicação Social	500	500	500	500	500	2.500	1%
P72 - Programa de Educação Ambiental	500	500	500	500	500	2.500	1%
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	400	400	400	400	2.000	1%
TOTAL	36.707	38.060	35.660	34.060	30.360	174.847	100%

Os valores informados acima consideram os recursos previstos para a arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da União e do estado de Minas Gerais. A alocação dos recursos de MG foi realizada por cada comitê. A alocação dos recursos da União, para os programas P12, P42 e P52, foi realizada conforme critérios apresentados ao CBH-Doce e aos CBH's estaduais, que considerava a área total da UGRH, a área crítica da UGRH e os valores da cobrança de MG. Desta forma era feita uma distribuição mais justa às UGRHs, pois considerava não só a criticidade da UGRH, mas também os recursos disponíveis para o enfrentamento dos problemas.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 34 - Distribuição do recurso da cobrança pelo uso da água (União) para os Programas Hidro Ambientais P12 e P52 e para o Programa de Saneamento P42, Por UGRH

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)					
	equitativa (eq)	Iatu	Iacu	Im	Icn	50% eq + 50% Icn
1. Piranga	11,11%	20,27%	15,60%	17,93%	13,79%	12,45%
2. Piracicaba	11,11%	6,55%	0,81%	3,68%	0,00%	5,56%
3. Sto Antônio	11,11%	12,40%	9,44%	10,92%	9,86%	10,49%
4. Suaçuí	11,11%	24,84%	29,90%	27,37%	30,61%	20,86%
5. Caratinga	11,11%	7,71%	10,26%	8,98%	9,47%	10,29%
6. Manhuaçu	11,11%	10,60%	10,21%	10,40%	11,19%	11,15%
7. Guandu	11,11%	2,85%	1,17%	2,01%	2,44%	6,77%
8. Sta Maria do Do	11,11%	3,53%	2,97%	3,25%	3,93%	7,52%
9. São José	11,11%	11,24%	19,65%	15,45%	18,70%	14,90%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Iatu = Índice área total da UGRH = (área da UGRH / área da Bacia Rio Doce)

Iacu = Índice área crítica da UGRH = (área crítica ponderada da UGRH / área crítica ponderada da Bacia do Rio Doce)

Im = Índice média áreas e crítica = (Iatu + Iacu) / 2

Ves = valor da cobrança pelo uso da água Estadual da UGRH

Vemax = valor da cobrança pelo uso da água Estadual Máximo entre as UGRHs

Icobest = Índice cobrança estadual = 1 - (Ves / Vemax)

Ic = Índice composto = Im * Icobest

Icn = Índice composto normalizado = Ic * (1 / (Somatório de todos Ic))

Além dos critérios para divisão dos recursos da União, também foi previsto como critério, que os programas P12 e P42 serão preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de P52 e nas mesmas áreas selecionadas para este programa. Portanto, todo o planejamento foi feito para que, em conjunto, esses programas sejam implementados, inclusive contando com as duas fontes de recursos, União e Minas Gerais.

A estratégia proposta pelo IBIO AGB Doce para a implementação dos três programas de forma conjunta foi a de se dividir as ações em duas etapas: contratação de diagnósticos e projetos em imóveis rurais e, posteriormente, contratação da execução.

Durante o final do ano de 2015 e início de 2016, os comitês de bacias do Piranga (UGRH 1), Piracicaba (UGRH 2), Santo Antônio (UGRH 3) e Suaçuí (UGRH 4), com base no mapa de vulnerabilidade, gerado pelo Programa de Disponibilidade de Água (PDA), definiram os municípios elegíveis a serem contemplados com os programas acima citados.

Desse modo, ainda no primeiro semestre de 2016 foram lançados Editais de Chamamento Público para cada uma das sub-bacias para que os municípios elegíveis manifestassem seu interesse em participar dos programas. Foram realizados eventos e reuniões para lançamento dos Editais visando a ampla divulgação e o início da mobilização dos municípios para aderirem aos programas.

Conforme critérios do PAP, foram priorizadas para esses programas as áreas de drenagem dos pontos de captação de água para abastecimento público dos municípios. Essas áreas foram apresentadas aos

municípios pelo IBIO AGB Doce para validação. A etapa de validação ocorreu, em alguns casos, com visitas ao município pelo presidente do CBH, outros membros e profissionais do IBIO AGB Doce, enquanto que em outros, foram realizadas reuniões de validação nas sedes dos CBH's convidando representantes dos municípios a comparecerem. Esses momentos da Etapa de validação contaram com a presença de profissionais de órgão técnicos atuantes no município que puderam contribuir por possuírem conhecimento sobre as regiões de atuação. A figura abaixo apresenta as áreas validadas nos municípios selecionados.

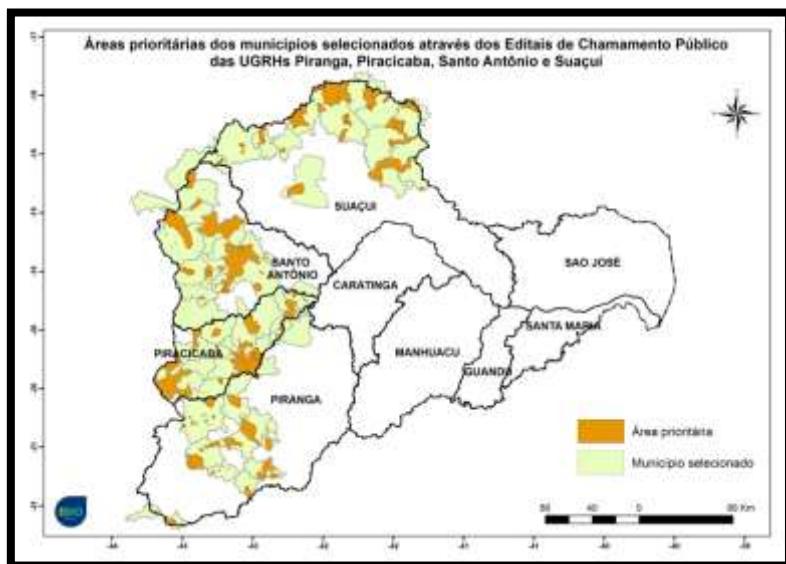


Figura 17 – Áreas Prioritárias dos Municípios selecionados através dos Editais de Chamamento Público das UGRHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí

Essas etapas iniciais de discussão nos comitês de bacia e de envolvimento dos representantes dos municípios participantes são de grande importância para o processo de implementação dos programas, além de darem visibilidade às ações realizadas com os recursos da cobrança, contribuindo para o fortalecimento da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Após o planejamento descrito acima, foi iniciado ainda em 2016 a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa(s) para desenvolvimento da primeira etapa, que consiste na realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais das áreas validadas. A publicação do Ato Convocatório para esta contratação está prevista para o primeiro semestre de 2017.

O Programa P52, da forma como previsto no PAP 2012-2015, encontra-se em andamento nos CBHs capixabas e no CBH Santo Antônio, sendo que a contratação referente a esse último Comitê foi realizada no mês de dezembro de 2016 e, portanto, o desembolso relativo a esse contrato teve início no mês de janeiro de 2017. No que se refere à implementação desse programa com os recursos alocados no PAP 2016-2020, os Comitês priorizaram sua execução em conjunto com os Programas P12



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

e P42, conforme já descrito acima e, portanto, em 2016 foram realizadas as etapas de discussões nos CBH's, planejamento e mobilização.

Apesar de priorizar os programas hidroambientais P12 e P52 e Saneamento Rural P42, os CBHs também aportaram significativa quantidade de recursos para a continuidade dos programas de saneamento P11 e P41.

A continuidade dos programas de saneamento e o aporte de recursos nos mesmos são coerentes, considerando que no PAP 2012-2015 foi priorizado o Programa de Universalização do Saneamento (P41) com a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) para todos os municípios da bacia do rio Doce que não possuíam o plano ou recursos para a sua elaboração, totalizando 165 municípios contemplados. No ano de 2016 ainda estavam em andamento contratações referentes aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 101 municípios da bacia. A elaboração do PMSB é primordial para o planejamento do saneamento dos municípios e pré-requisito para obtenção de recursos para o saneamento.

Os recursos alocados pelos CBH's para os programas de saneamento no PAP 2016-2020 serão destinados ao P41 (apoio com a elaboração de projetos de Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA) e ao P11 (apoio com a elaboração de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES), sendo que o PMSB devidamente aprovado é critério eliminatório para que o município seja contemplado. Ações relacionadas à elaboração de projetos no âmbito dos programas P11 e P41 terão início no ano de 2017. Juntos, os programas P11 e P41 possuem 18 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020.

Para os demais programas hidroambientais, P21 (Incremento da Disponibilidade Hídrica), P22 (Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura) e P24 (Produtor de Água), foram previstas ações pontuais em algumas UGRHs. Para o programa P21, apenas as UGRHs do ES foram contempladas, conforme demandas apresentadas no PIRH/PARH. Como se tratava de um programa que precisava de um arranjo sólido, que envolveria entes do estado do Espírito Santo, seu início ficou previsto para 2017.

Em se tratando do Programa P22, ainda estão vigentes dois contratos que contemplam a instalação dos irrigômetros em 6 sub-bacias e treinamento dos produtores irrigantes, em fase final de execução. Portanto, ainda não foi iniciada nos Comitês a discussão sobre o formato de implementação desse programa para o período de 2016 a 2020. A equipe do IBIO AGB Doce está fazendo um balanço do formato em que o Programa foi implementado no PAP 2012-2015, entendendo seus pontos positivos e negativos, para então discutir junto aos CBH's os pontos que podem ser ajustados para o novo formato.

O Programa P24 teve recursos alocados apenas para a UGHR 2 (Piracicaba). O objetivo do Comitê, ao alocar esse recurso, foi a implantação de uma área piloto na bacia, para serem desenvolvidos projetos e executadas ações de adequação e recuperação ambiental, com posterior implantação do Pagamento



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

por Serviço Ambiental (PSA) nas propriedades rurais. Durante o período do PAP 2012-2015, foi contratada a elaboração de um completo diagnóstico da área selecionada pelo CBH, acompanhado dos respectivos projetos de adequação das propriedades rurais. Foi também apresentada pela empresa contratada uma metodologia e o desenvolvimento de uma fórmula para a determinação dos valores a serem pagos aos participantes. Por se tratar de um programa que, obrigatoriamente, envolve outros órgãos e parceiros, como a ANA e a Prefeitura do Município, várias articulações são necessárias para dar continuidade no trabalho e viabilizar a implantação do PSA. As articulações necessárias tiveram início no ano de 2016 e estão previstas para continuarem no decorrer do ano de 2017, assim como a contratação de empresa realizar as intervenções nas propriedades, com base nos projetos já elaborados.

Em se tratando de Programas Transversais, temos previstas as seguintes ações/programas:

- Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs
- P31 - Programa de Convivência com as Cheias
- P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - Subprograma P61.2
- P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)
- P71 - Programa de Comunicação Social
- P72 - Programa de Educação Ambiental
- P73 - Programa de Treinamento e Capacitação

A Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Doce - PIRH Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos das bacias afluentes – PARHs está prevista para ser contratada no ano de 2017, com ênfase na atualização dos impactos ambientais e hídricos na Bacia principalmente no que se refere ao rompimento da barragem de rejeitos Fundão em Mariana - MG. Já foram iniciados alinhamentos junto aos técnicos da ANA, IGAM e AGERH, que apoiarão o processo de contratação e, posteriormente, de aprovação dos referidos planos. Também estão sendo feitos alinhamentos por parte do CBH Doce e IBIO – AGB Doce junto ao Comitê Interfederativo – CIF bem como a RENOVA, para que no planejamento da execução dos programas de recuperação ambiental referente aos impactos do rompimento da barragem Fundão, descritos no TAC SAMARCO, sejam considerados os programas previstos no PIRH e priorizados no PAP Doce 2016 – 2020 e assim suas ações de recuperação potencializadas, tanto na calha do Rio Doce como também nos seus afluentes pois esses terão um papel fundamental na sua recuperação, levando água de qualidade com quantidade e vida nova.

Para o Programa P31, estava prevista a contratação de serviços de topobatimetria para a bacia do Doce. No entanto, foi definido que essa contratação será viabilizada por meio de recursos adicionais repassados ao IBIO - AGB Doce pela ANA, em virtude da gravidade e da abrangência do evento ocorrido



na bacia do rio Doce, a partir do rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco em Mariana-MG. Os recursos objetivam a implementação de ações destinadas ao enfrentamento da crise hídrica decorrente do desastre e seus desdobramentos. Para 2017 estão previstas as demais ações do programa, que serão complementadas com os recursos adicionais repassados pela ANA.

Para o Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1), apesar de possuir recursos previstos para o ano de 2016, ainda não chegou a ser implementado. Foram iniciadas, no ano de 2016, as discussões e alinhamentos necessários, no entanto, não houve tempo hábil para conclusão do Termo de Referência e publicação do Ato Convocatório. O Programa terá sua implementação iniciada em 2017, com previsão de contratação da atualização do cadastro ainda no primeiro semestre. É importante salientar que, na porção capixaba do Doce, a AGERH já iniciou algumas ações visando o cadastramento e/ou atualização do cadastro, sendo que os CBH's capixabas apoiarão com recursos para as atividades de suporte, tais como reuniões e transporte.

O Subprograma de fortalecimento dos comitês (P61.2) segue com suas ações contínuas, objetivando com que os comitês consigam cumprir com suas atribuições. Esse programa viabiliza a atuação dos comitês, inclusive quanto aos demais programas do PAP, pois propicia aos membros meios de participação nas reuniões e eventos necessários aos mesmos. Todo o recurso desembolsado em 2016 foi fruto das demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, no intuito de ampliar a visibilidade e alcance dos CBH's. O ano de 2016 foi marcado por um maior desembolso nesse programa, em virtude da necessidade de participação em eventos e reuniões relacionados ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana.

Com relação ao Programa P71 (Programa de Comunicação Social), a maior parte do recurso alocado foi utilizada para o pagamento da empresa contratada pelo IBIO - AGB Doce para assessoria e consultoria de comunicação, a Prefácio Comunicação, e para as viagens de seus funcionários no que se refere às coberturas das reuniões dos comitês e eventos realizados pelos comitês. Assim como no Programa P61.2, houve um aumento das demandas em virtude da participação em eventos e reuniões relacionados ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana.

Com relação ao Programa P72 (Programa de Educação Ambiental), no ano de 2017 foram implementadas ações somente na UGRH 1 (Piranga), por meio da realização de rodadas de seminários que tiveram como objetivo a definição de diretrizes, público e boas práticas de educação ambiental na bacia do Piranga. Os demais comitês estavam envolvidos com outros programas e ações e não apresentaram demandas relacionadas à educação ambiental no ano de 2016. Eventos similares serão realizados, no início de 2017, nas UGRHs 2 e 3 (Piracicaba e Santo Antônio).

O Programa P73 (Programa de Capacitação e Treinamento) está previsto para ser implementado, nos próximos 4 anos, no âmbito da execução conjunta dos Programas P12, P42 e P52, por meio da

realização de capacitação e treinamento voltados aos objetos de tais programas, como, por exemplo, cursos de manutenção de fossas sépticas para os proprietários rurais participantes dos programas. Juntos, os Programas Transversais possuem 15 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020. Apresentamos a seguir, uma tabela resumo do PAP 2016-2020, fazendo uma comparação entre o previsto e o realizado para o exercício de 2016:

Tabela 35 – Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus Realizado 2016

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	RESUMO - RECURSOS DA UNIÃO E DE MG POR METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS					
	VALORES PREVISTOS (Mil R\$)		VALORES DESEMBOLSADOS (Mil R\$)		SALDO (Mil R\$)	
	2016					
	ANA	IGAM	ANA	IGAM	ANA	IGAM
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	6.794	10.060	4.392	4.812	2.402	5.248
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	1.000	1.350	-	-	1.000	1.350
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	4.794	7.300	4.392	4.812	402	2.488
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.000	1.410	-	-	1.000	1.410
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	7.150	7.260	1.009	-	6.141	7.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.945	1.050	-	-	1.945	1.050
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	-	654	-	246	-
P24 - Programa Produtor de Água	500	-	-	-	500	-
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	3.805	6.210	355	-	3.450	6.210
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	4.015	2.170	1.706	58	2.309	2.112
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	-	-	-	-	-
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	-	-	-	1.000	-
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	350	1.570	-	-	350	1.570
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.305	600	1.173	58	132	542
P71 - Programa de Comunicação Social	500	-	508	-	- 8	-
P72 - Programa de Educação Ambiental	460	-	24	-	436	-
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	-	-	-	400	-
TOTAL	17.959	19.490	7.107	4.870	10.852	14.620
TOTAL ANA/IGAM	37.449		11.977		25.472	

Dificuldades e entraves ocorridos em 2016

Em dezembro de 2015, já com o PAP 2016-2020 aprovado por todos os CBH's do Doce, o IGAM, por meio do Terceiro Termo Aditivo, prorrogou o Contrato de Gestão 001/2011 por 120 dias, porém, suspendendo sua execução por prazo coincidente. Tal suspensão impossibilitou ao IBIO – AGB Doce contratar qualquer serviço/produto durante esse período.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Ao final dos 120 dias, em abril de 2016, o IGAM, por meio do Quarto Termo Aditivo, prorrogou o Contrato de Gestão 001/2011 até 31 de dezembro de 2016, porém, autorizando a execução e continuidade das ações previstas no PAP 2012-2015. Portanto, para o exercício de 2016, o IBIO – AGB Doce ficou impossibilitado de executar, com recursos de MG, as ações previstas no PAP 2016-2020.

É importante frisar que essa limitação imposta pelo IGAM gerou um grande transtorno ao planejamento dos CBH's e do IBIO – AGB Doce. Ao impor a execução/continuidade apenas das ações previstas no PAP 2012-2015, programas como o P12 e o P42 ficaram de fora, pois não foram priorizados pelos CBH's neste primeiro PAP.

Aliada a essa imposição de utilizar apenas o PAP 2012-2015, o Quarto Termo Aditivo previu também que todos os contratos firmados pelo IBIO – AGB Doce deverão ter vigência até 31/12/2016. Esta imposição impossibilitou qualquer nova contratação com recursos de MG, considerando o prazo necessário para licitação, execução e prestação de contas dos contratos ultrapassar o exercício de 2016.

Todos os entraves e dificuldades geradas pela situação do Contrato de Gestão IGAM, aliados à estrutura limitada de pessoal da entidade delegatária são fatores que justificam a não implementação da totalidade dos programas definidos pelos CBH's no PAP 2016-2020 e que possuíam recursos alocados para o ano de 2016.

Vale ressaltar que a entidade, visando justamente se preparar para a implementação do PAP 2016-2020 e melhorar seu atendimento aos 11 Comitês com atuação na bacia do Doce, realizou contratação de pessoal, num total de 10 funcionários, que iniciaram suas atividades no primeiro semestre de 2016. No entanto, foi necessário um período de adaptação e treinamento dos mesmos, até estarem totalmente ambientados às suas funções e ao sistema de funcionamento da entidade delegatária. Essa, por sua natureza de ser uma pessoa jurídica de direito privado que trabalha com recursos públicos, possui várias peculiaridades em seu funcionamento, às quais os novos funcionários tiveram de se adaptar.

Outra situação que gerou dificuldades para a implementação dos programas no ano de 2016 foi o desastre do rompimento da barragem de rejeitos da mineração da empresa Samarco, no município de Mariana, pois as atenções do CBH Doce e demais Comitês bem como do IBIO – AGB Doce ficaram voltadas para apoio ao Ministério do Meio Ambiente, ANA, IBAMA, FEAM, IGAM e demais órgãos da União e Estados de Minas e Espírito Santo na gestão de informações e construção do TAC SAMARCO, lutando para o reconhecimento do PIRH e de seus programas e ações como premissas básicas e oficiais para o ponto de partida e potencialização para recuperação da Bacia do Rio Doce.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, fruto de um processo inovador no país, que é a cobrança pelo uso da água, nota-se um ambiente muito favorável onde todas as partes envolvidas reconhecem a necessidade de melhoria contínua e constante amadurecimento. As reuniões de alinhamento



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

ocorridas entre as Entidades Delegatárias e Órgãos Gestores no ano de 2016 são de fundamental importância e representam marcos de evolução nesse sentido. A sensibilização das partes para a necessidade de alinhamentos, consensos de entendimentos, bem como resolução de questões pontuais é fundamental para o processo de evolução da gestão de bacias hidrográficas e da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Governador Valadares, 17 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Alcântara Valory'. It is enclosed within a light blue oval shape.

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce



ANEXOS



Anexo I

Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis

(Volume à parte)



Anexo II

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

(Volume à parte)



Anexo III

Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PIRH/PARH

(Volume à parte)